

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086239

Portaria Nº028/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 537/10, que designou **Mônica Maria Andrade da Silva**, para exercer no cargo em comissão de **Vice-Diretora da Creche Escola Felismino Marques Barreto**, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086240

Portaria Nº029/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1629/09, que designou **Tatiana do Amaral Monteiro**, para exercer no cargo em comissão de **Vice-Diretora da Creche Escola Parque Guarus**, **Classificação "A"**, **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086241

Portaria Nº030/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Renata Maria Cordeiro Pacheco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da E. M. Alicério Ribeiro da Silva**, **Classificação "E"**, **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086242

Portaria Nº031/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 466/09 que nomeou **Danívio Cleber Caetano da Hora**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Vigilância**, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086243

Portaria Nº032/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Emílio Jorge Ferreira da Silva**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Vigilância**, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086244

Portaria Nº061/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 281/09, que nomeou **Rita de Cássia Saldanha Teixeira Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Chefe do Centro de Economia Popular e Solidária**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086245

Portaria Nº062/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Alba Cristina Miranda Meirelles**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Chefe do Centro de Economia Popular e Solidária**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086246

Portaria Nº065/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 822/10 que nomeou **Paulo Adriano de Souza Marigo**, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prevenção a Desastres**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contra da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086247

Atos da Prefeita

Decreto nº 018, de 10 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para Recadastramento junto ao Cadastro Mobiliário do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 294 da Lei 4.156 de 16 de Setembro de 1983 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os profissionais liberais, as pessoas jurídicas e aquelas a essas equiparadas, estabelecidos no Município de Campos dos Goytacazes, que exerçam atividades previstas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, assim como os autônomos que exerçam atividades previstas na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, estão obrigadas a realizar o recadastramento de seus dados junto ao Cadastro Mobiliário Municipal, através do portal da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br, clicando no link "ALVARÁ ON LINE", no ícone "RECADASTRAMENTO".

§ 1º - Os dados cadastrais declarados ficarão sujeitos à aprovação da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - A obrigação estabelecida no caput abrange, inclusive, as pessoas jurídicas e os profissionais autônomos que estejam com a inscrição municipal "bloqueada".

§ 3º - No caso das pessoas jurídicas, o recadastramento será efetuado de forma individual, por estabelecimento, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, depósito ou assemelhado.

Artigo 2º - O recadastramento será realizado no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2011, podendo ser prorrogado, a critério do Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O contribuinte que solicitar abertura, alteração ou encerramento de empresa ou inscrição municipal de autônomo, a partir de 15.02.2011, desde que deferido, estará desobrigado ao recadastramento.

Artigo 3º - Para efetuar o procedimento do recadastramento, o interessado deverá preencher todos os campos de dados solicitados no formulário eletrônico, através do ícone "RECADASTRAMENTO", no link "ALVARÁ ON LINE", no portal da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br.

Artigo 4º - Após a conclusão do recadastramento, será disponibilizado via sistema eletrônico o documento FOCA (Formulário Cadastral) de RECADASTRAMENTO, quando o contribuinte será cientificado que a "operação foi concluída com sucesso".

Artigo 5º - O contribuinte que não realizar o recadastramento, além de ficar sujeito à fiscalização, também ficará impedido de:

- I - obter certidões de regularidade;
- II - emitir e renovar o Alvará de Funcionamento;
- III - obter incentivos e benefícios fiscais.

IV - contratar com a Administração Pública Municipal;

Artigo 6º - O não atendimento ao recadastramento no prazo estabelecido no caput do artigo 2º implicará no bloqueio da inscrição municipal, com respectiva perda de eficácia do Alvará de Funcionamento.

Artigo 7º - As irregularidades constatadas pela Administração, sujeitarão os responsáveis às punições previstas na legislação.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086272

Portaria Nº 0851/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 345/09, que nomeou **Roseni Pinto da Silva Artiles**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Pesca**, **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar da de 03/02/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de fevereiro de 2009.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1086248

Portaria Nº 012/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 725/10, que nomeou **Rubenildo Pessanha de Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão da Fiscalização de Varrição**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086237

Portaria Nº 013/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **José Orbílio Souza Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão da Fiscalização de Varrição**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1086238

Portaria Nº 014/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Rubenildo Pessanha de Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de **Diretor**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	3
Cultura.....	
Saúde	3
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	3
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	4
Obras e Urbanismo	4
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	

Portaria Nº100/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 549/10, que nomeou **Rubens Willian Heidenfelder de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário Executivo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de janeiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1086249

Portaria Nº114/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da C. E. João Goulart, Classificação "A", Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086250

Portaria Nº115/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 605/10, que nomeou **Alba Valéria Ribeiro Barros**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Assessor Técnico Administrativo de Enfermagem, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/08/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086251

Portaria Nº116/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8168/10, **Jaldecy dos Santos Júnior**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Assessor Técnico Administrativo de Enfermagem, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086252

Portaria Nº117/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 628/10, que designou **Robson Geraldo Machado**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Saúde, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/02/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086253

Portaria Nº118/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8168/10, **Alba Valéria Ribeiro Barros**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Saúde, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086254

Portaria Nº119/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Nilo Pessanha**, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prevenção a Desastres, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086255

Portaria Nº121/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Alfredo Morate**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Unidade de Epidemiologia e Estatística, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086256

Portaria Nº122/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 843/2010, que nomeou **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de **Chefe do Abrigo para Mulheres, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086257

Portaria Nº123/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Luciana Nogueira Miranda Sá**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Diretora Adjunta de Apoio Técnico e Educacional, Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086258

Portaria Nº124/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Cláudia Márcia Oliveira Silva**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Assessora Especial de Fiscalização, Elaboração e Análise de Contratos, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086259

Portaria Nº125/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Rosa Maria Godoy Martins**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Esterilização de Material Cirúrgico, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086260

Portaria Nº126/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 759/2010, que nomeou **Paulo César Ferreira Cordeiro**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado Central, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086261

Portaria Nº127/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Paulo Roberto Manhães Barreto Júnior**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado Central, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086262

Portaria Nº128/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 573/09, que nomeou **Paulo Sérgio Barros Reis**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Manutenção, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086263

Portaria Nº129/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Alcileine Alves Barreiras**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Manutenção, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086264

Portaria Nº130/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Emílio Jorge Ferreira da Silva**, para exercer na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o cargo em comissão de **Responsável pelo Setor de Vigilância, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086265

Portaria Nº131/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 627/10, que designou **Alexandre Nascimento Alvarenga**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 20/01/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086266

Portaria Nº132/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8168/10, **Amália Conde Vieira**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 20/01/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086267

Portaria Nº133/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 615/09, que nomeou **Rosana Rosa Ribeiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de **Supervisor Técnico, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 03/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086268

Portaria Nº134/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Gláucia Maria Nahara Rangel**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de **Supervisor Técnico, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 03/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1086269

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
10826/08 Fátima Aparecida Ladislau Maciel
00495/09 Fabiany Koch da Silva
00376/10 Valdeir Pereira Riscado
01092/10 Jucirema Quintanilha Cardim
02040/10 Maria Cristina de Figueiredo Vieira - CESSÃO - PMN
02323/10 Marinete de Andrade O. Azeredo
02797/10 José Gomes dos Santos
03811/10 Mário Soares Pereira & Ana Maria
04036/10 Aura Maria Gomes de Souza
04124/10 Otilia Francisca da Conceição
04557/10 Rita de Cássia Santos Siqueira
04600/10 Jupira Rangel Barcelos
04734/10 Nilton Teixeira de Sousa
05338/10 Eliane dos Santos Abreu
05383/10 Eliene Oliveira de Souza
05670/10 Neide das Graças Ribeiro de Souza
05678/10 Cremilço Gomes de Azeredo
05852/10 Cecília Rocha de Jesus
05868/10 Anesio da Silva Reis
05987/10 Maria José das Chagas Ribeiro
06140/10 Geraldo Fernandes do Nascimento
06348/10 Magno Daflon Zavier & Irmãos
06354/10 Luiz Carlos Coutinho
06391/10 Maria Lúcia da Silva Beraldi



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

06509/10 Cheila Rosa Miranda
06540/10 Ionice Barbosa dos Santos
06725/10 Aldinéia Silva Pessanha
06873/10 Carlos Vieira Mourão
06899/10 Ana Lúcia Tavaresde Araújo
06960/10 Hemilton Gomes de Sousa
06970/10 Nedina da Silva Barreto Campos
07100/10 Joenes das Santos Aires
07224/10 Leandro Monteiro Pessanha
07234/10 Antônio Azevedo Araujo
07327/10 Odineira Gomes Braga
07555/10 Bruno da Silva Henty
07838/10 Adir Mendonça Willemen Rangel
07982/10 Arlene de Melo Ruis
08144/10 Ronilda da Silva Ferreira
08230/10 Adeline Ferreira Verlígues
8279/10 Cássia Verônica Mothé Lemos
08289/10 José Gonçalves de Souza Melo
08322/10 Ilza Cassiano Machado
08343/10 Márcio Ribeiro de Azevedo Neto
20193/10 Paschoa Fatima de Sousa Nogueira - Sec de Finanças
22769/10 Acir Brandão Nogueira- Sec de Finanças
23889/10 Rita de Cássia Souza - Sec de Finanças
23983/10 Derli Gomes Rodrigues - Sec de Finanças
24082/10 Manoel Francisco Amaral de Souza Gama
24224/10 Joselias Francisco Viana - Sec de Finanças
24361/10 Luiz Fernando Paes Maurício - Sec de Finanças
24386/10 Alex Sandre Tavaresa da Silva - Sec de Finanças
00010/11 Katia Araújo Allende
00092/11 Valdineia Ribeiro Maciel
00162/11 Agostinho Gonçalves Sanz

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02228/10 André Pinto Ferreira
04535/10 Ilma Dutra Carvalho Cirilo
04585/10 Mercedes Fereira da Silva
07051/10 Wallace Guimarães de Abreu
17981/10 Paulo Roberto Amaral - Sec de Finanças
23978/10 Ione Viana de Andrade - Sec de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/02/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1086192

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 036/ 2011

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MA-TR.	NOME	CARGO	DT. RES-CISÃO	JUSTIFICATIVA
26.417	Patricia Lizandro Albernaz	Médica Pediatra	03/02/2011	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1085996

Portaria FJBM Nº. 037/ 2011

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 058/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria SMARH nº. 062/2009, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06,07 e 08/09/2009, que formaliza a cessão do empregado público **Daniel Pereira Parreiras de Bragança** para a Prefeitura Municipal de Macaé;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 031/2011, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde de Macaé-RJ;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1. Tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins, **DANIEL PEREIRA PARREIRAS DE BRAGANÇA**, Cirurgião Dentista, matrícula 28.163, referente à **Secretaria Municipal de Saúde**;

2. Tornar pública a cessão do supramencionado empregado público, com ônus para o Município cedente; para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 08 de fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1085997

Portaria FJBM Nº. 039/ 2011

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a cessão recíproca realizada entre os servidores **Simone de Souza da Silveira**, empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional nº. 26856, e **Márcio André Léo Barreto**, empregado público do Município de São Fidélis/RJ, Operador de Computador, matrícula nº. 7139-0, deferida pela Procuradoria Geral do Município de Campos, através do Parecer nº. 950/2010, publicado em Diário Oficial deste Município em 29/04/2010.

CONSIDERANDO o Ofício SEMAD nº. 018/2011 exarado pela Secretaria Municipal de Administração de São Fidélis-RJ;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública a renovação de cessão de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins, **Simone de Souza da Silveira**, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional nº. 26856, para a Prefeitura Municipal de São Fidélis-RJ.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 10 de fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1085995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 9.351,00 (nove mil trezentos e cinquenta e um reais) o pagamento dos alugueres da EM Pequeno Frederico, em nome do Sr. Sergio Ribeiro da Mota, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085654

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 5.466,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) o pagamento dos alugueres da EM Lions I, em nome do Sr. Elizaldo Galdino de Souza, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicada por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085655

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.661,28 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) o pagamento dos alugueres da EM Lions I, em nome da Sr. Luciano Francisco Rios Caill, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085656

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 6.991,08 (seis mil novecentos e noventa e um reais e oito centavos) o pagamento dos alugueres da EM Amaro Antonio da Silva, em nome da Sr. Aluizio Pessanha da Silva, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085657

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Srª. Joice Rangel Abreu,

CPF nº 419.069.427-49, e pela Srª. Heloysa Helena Schwartz, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) o pagamento dos alugueres da Escola Municipal Eloy Ornelas, em nome da Sra. Enila Tavares Paes, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2007.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085658

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.907,96 (oito mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos) o pagamento dos alugueres da Escola Municipal Jardim Aeroporto, em nome da Sra. Zely Paixão Pinto da Silva, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085659

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Srª. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Srª. Heloysa Helena Schwartz, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.138,32 (quatro mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) o pagamento dos alugueres da Creche Escola Parque Vera Cruz, em nome do Sr. Antônio Rubens dos Santos, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por incorreção na data)

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085660

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.218,64 (doze mil, duzentos e deztoito reais e sessenta e quatro centavos) o pagamento dos alugueres da Creche Escola Irmã Zilda, em nome da Sr. Euzébio Wigan Flor, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por incorreção na data)

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085661

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Srª. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Srª. Heloysa Helena Schwartz, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 10.893,72 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos) o pagamento dos alugueres da Creche Escola Zumbi dos Palmares, em nome do Sr. Agapito Antônio José Paes, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085662

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça Cinco de Julho, nº 60, representada neste ato pela Sra. Joice Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Sra. Heloysa Helena Schwartz da Silva, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, neste ato na presença de 02 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.571,72 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) o pagamento dos alugueres da CE João Goulart, em nome da Sra. Cleia Chagas de Oliveira, apurados pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2009.

(Republicado por ter saído com data incorreta)

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

Joice Rangel Abreu
Secretária de Educação

Heloysa Helena Schwartz da Silva
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1085663

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 49/2011.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO que, em virtude do atendimento inadequado que a Viação Tamandaré vem dispensando a seus usuários, a EMUT, por meio da Portaria n.º 63, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2010, autorizou que as demais permissionárias viessem a operar em algumas de suas linhas, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a Viação Tamandaré, notificada para apresentar plano de recuperação de suas linhas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, até a presente data não o fez, muito embora tal prazo não tenha se esgotado, mas que, diante das atuais circunstâncias, e com base no artigo 2º daquela Portaria, faz-se necessária a prorrogação do prazo acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria n.º 63/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1086029

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 87/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicos Municipais **ALBERTINO DA SILVA ERBAS**, matrícula 14457, **ALEX ANSELMET RIBEIRO**, matrícula 13586, **ALUIZIO DA SILVA BARRETO**, matrícula 14779, **AMARO SILVIO DE SOUZA PINTO**, matrícula 13126, **ANA LIDIA ALVES**, matrícula 13050, **ANTONIO XAVIER PEREIRA**, matrícula 6952, **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ MATHIAS**, matrícula 14747, **CESAR MANHAES PESSANHA GOMES**, matrícula 14018, **DAVID PEREIRA DA SILVA**, matrícula 14769, **DEBORA NUNES**, matrícula 19096, **EDILSON GOMES**, matrícula 14028, **ELSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 13998, **ERIALDO ALVES MANHÃES**, matrícula 13045, **FLAVIA BARRETO CHAGAS**, matrícula 14700, **GELBER BARROS COUTINHO**, matrícula 14720, **GENESSI JOSE MARIA FILHO**, matrícula 13546, **GETULIO PESSANHA DE LIMA**, matrícula 13621, **GUILHERME PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 13944, **HUMBERTO ALENCAR M. CANDIDO**, matrícula 13085, **JOSINEY VIANA CRUZ**, matrícula 13983, **JORGE LUIZ GOMES BRANDÃO**, matrícula 13095, **JOSE LUIZ NAZARIO**, matrícula 1690, **JOSE ROCHA PEREIRA**, matrícula 13131, **JOSIEL DE OLIVEIRA PERES**, matrícula 13059, **JULIO ROSA**, matrícula 13130, **LEILA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 18880, **LEONARDO OTAL**, matrícula 14843, **LEONEL CORDEIRO**, matrícula 13039, **MANOEL ALFREDO M. DE MELO**, matrícula 13106, **MARCELLO PACIELLI GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula 13145, **MARCELO VIEIRA RISCADO**, matrícula 14467, **MARCELO WERNECK**, matrícula 18884, **MARCO LUIZ ROCHA**, matrícula 13068, **MARCO SOARES DE SOUZA**, matrícula 13091, **MATHEUS DA SILVA SANTOS**, matrícula 13989, **ODIMAR FRANCISCO P. JUNIOR**, matrícula 14776, **PAULO MENDONÇA**, matrícula 13567, **RAFAEL ALVES DE ARAUJO**, matrícula 18778, **RITA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula 14706, **ROBERTO SEBASTIÃO PINTO**, matrícula 14725, **RODRIGO DAS NEVES ARAUJO**, matrícula 13927, **RODRIGO DE JESUS PINHEIRO**, matrícula 18536, **SANDRO PEREIRA**, matrícula 14011, **VALTER ABREU DOS SANTOS**, matrícula 13061, **VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 13557, **WELLINGTON DE SOUZA COSTA**, matrícula 13613, **WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**, matrícula 13600, **WESLEY HELENO TAVARES**, matrícula 18554, **WILSON VIEIRA PADILHA**, matrícula 13079, **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula 13544, **LEONARDO RANGEL BITTENCOURT**, matrícula 13611, **MARCIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 13925, **RONILDO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 14002, **JULIO ROSA MARTINHO**, matrícula 13130, **JUAREZ MIRANDA CARVALHO**, matrícula 13962, **FABIANO DE ARAUJO MARIANO**, matrícula 13933, **CLAUDIO JUNIO NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula 14789, **CLÉBER MANHÃES CRESPO**, matrícula 14780, **NICACIO FERREIRA MENDES**, matrícula 13620, **ROBERTO CARLOS SIMÃO**, matrícula 13135, **CELIO GOMES CRESPO**, matrícula 13057, **CARLOS CESAR SOARES DE AZEVEDO**, matrícula 14778, **JOELSON PIMENTEL CUNHA**, matrícula 14454, **WILLIAN GUSTAVO NUNES BARCELOS**, matrícula 18560, **VANESCKA BELÉM CARNEIRO**, matrícula 18776, **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, **LEONARDO RANGEL BINTENCOURT**, matrícula 13611, **ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL**, matrícula 18820, **DOUGLAS MARAVILHA DA S. GOMES**, matrícula 20057, **FABIO DE SOUZA SILVA**, matrícula 20132, **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 13927, **CARLOS E. PEREIRA GOMES FERREIRA**, matrícula 20113, **MARCO ANTONIO CASTRO MELO**, matrícula 14389, **MARCIO BARBOSA SILVA**, matrícula 13925, **ROBERTO MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula 20160, **FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES**, matrícula 13046, **DAVID RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 14788, **FLAVIO DIAS MOURA**, matrícula 20129, **ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES**, matrícula 13959, **JAIR CARLOS NETO GONÇALVES**, matrícula 18842, **VITOR CANDIDO DE ORNELLAS**, matrícula 20120, **SIDNEY BARBOSA DA SILVA**, matrícula 13096, **RENATO PINHEIRO DE ARAUJO**, matrícula 13112, **CLECIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 14777 e **ALEXANDRE CHAVES FERNANDES PEGORARO**, matrícula 20055 e os Auxiliares de Vigilância **ADAUTO GOMES JUNIOR**, matrícula 18837, **ALEX SANDRO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 18620, **ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 20161, **ANA PAULA LAURINDO**, matrícula 18704, **CLEBER BARROS BARRETO**, matrícula 20061, **ELISÂNGELA GONÇALVES FALCÃO PINTO**, matrícula 20088, **GABRIEL GOMES CHAGAS**, matrícula 18581, **ISRAEL DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 18826, **LEANDRO AUGUSTO RAMOS**, matrícula 18874, **LIA MARCIA BIELES**, matrícula 18694, **MARCELO DE A. ALMEIDA SANTOS**, matrícula 18681, **MARCELO DOS SANTOS MATTOS**, matrícula 18735, **MARIO ANDRE RANGEL LIMA**, matrícula 18663, **NILTHON MOULIN PONTES FILHO**, matrícula 18767, **VALERIA GOMES**, matrícula 18742, e **WZIAS FIGUEIRA RIOS**, matrícula 18867, pelo brilhante trabalho desempenhado em todos os eventos por ocasião das festividades da virada de ano (Reveillon 2011), demonstrando elevado espírito profissional e amor ao serviço público, com um trabalho sério, competente e dedicado, evidenciado pelo compromisso de proteger e servir que cada servidor desta Instituição está imbuído. E mesmo estando de folga deixaram o convívio familiar em prol da prestação de serviço. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1086188

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria n.º 0380/2009, publicada no Jornal "Monitor Campista", em sua edição do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal n.º 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **KATIA AZEREDO DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em Campos dos Goytacazes a 04/03/1065, filha de Moacyr Pereira da Silva e Leci Azerezo da Silva, portadora da C.I. n.º 069.654.45-7 - IFF, servidora pública, matrícula 6922, nomeada através da Portaria n.º 467/87, publicada em 20/10/87, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Monte Castelo n.º 32, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado n.º 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2011.

LICINIO CORRÊA DA SILVA
- Presidente -

Id: 1086143

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.006.000180-5-PR, HOMOLOGO o resultado do convite n.º 210/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em serviços de locação de tendas nos diversos tamanhos e modelos, para atender eventos e palestras sobre projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, à licitante gaúcho produções e eventos Ltda que apresentou o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 31 de janeiro de 2011.

Carlos Frederico da Silva Paes

= Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

Id: 1086155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/11

PROCESSO n.º 2011.027.000012-0-PR

carta convite n.º 002/11

CONTRATADA: AZEVEDO E MONTEIRO MONTAGENS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Serviço de engenharia especializado em locação e montagem de estandes e dos equipamentos necessários para a realização do projeto Shopping Verão 2011, na praia de Farol de São Thomé, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo.

VALOR GLOBAL: 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 08 (oito) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

Id: 1086154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (2)

NÚMERO: 017/10

PROCESSO n.º 2.09/5166-7

Pregão n.º 094/09

CONTRATADA: DISTRICOM COMÉRCIO LTDA

OBJETO: é a aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos.

VALOR GLOBAL: R\$* 1.387,50 (mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Id: 1086157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (2)

NÚMERO: 016/2011

PROCESSO n.º 2.09/5166-7

Pregão n.º 094/09

CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: é a aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos.

VALOR GLOBAL: R\$* 917,00 (novecentos e dezessete reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Id: 1086158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (3)

NÚMERO: 011/2011

PROCESSO n.º 2.09/5166-7

Pregão n.º 094/2009.

CONTRATADA: fidalgos comércio e serviços ltda.

OBJETO: é a aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,50 (dezessete mil, setecentos reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Id: 1086159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (2)

NÚMERO: 022/2011

PROCESSO n.º 2.09/5166-7

Pregão n.º 094/09

CONTRATADA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: é a aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos.

VALOR GLOBAL: R\$* 11.849,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

Id: 1086160

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade PREGÃO, abaixo discriminada, marcada para o dia 09/02/2011 às 10:00 h, foi considerada **DESERTA**.

Pregão 095/2010

Objeto: aquisição de um grupo gerador, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) para atender as necessidades do Centro de informações e Dados de Campos-CIDAC.

A nova data para a realização deste certame está marcada para o dia 23 de fevereiro de 2011 às 10:00 h, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 10/02/2011.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1086098

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência Pública n.º 033/2010

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações, considerando a necessidade de reavaliação do edital pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por meio deste informar que a sessão que seria realizada no dia 15 de março de 2011 às 10h (dez horas), foi temporariamente adiada. Informamos ainda que, tão logo a reavaliação do edital seja concluída será publicada nova data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

Objeto: Construção da Escola Municipal do Rio Preto, localizada no 1º Distrito - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1086156

